

EDITAL Nº 021/2018 - SELEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO

I CULTURARTE – IFPR CASCAVEL

O Instituto Federal do Paraná, Campus Cascavel, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão, do projeto I Culturarte e do Núcleo de Arte e Cultura, financiado pelo edital nº 13/2017 PIAE com recursos para atividades de extensão, torna público o presente edital, que regulamentará a seleção de trabalhos artísticos e culturais para o evento “I CULTURARTE”, que será realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2018.

1. OBJETIVO

1.1 Este Edital tem como objetivo selecionar trabalhos artísticos e culturais para o evento “I CULTURARTE”, a ser realizado no Instituto Federal do Paraná Campus Cascavel, no dia **28 de junho**, e no Centro Cultural Gilberto Mayer, no dia **29 de junho** de 2018, com a intenção de valorizar a arte e a cultura local, criando um espaço para apresentação de trabalhos nessas áreas para a comunidade interna e externa ao IFPR. Poderão participar desse evento alunos dos diferentes cursos da instituição, servidores e a comunidade externa.

2. AS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO SÃO:

2.1 Apresentações Orientadas - Trabalhos/atividades artísticos, culturais e literários, propostos obrigatoriamente por professores orientadores, dos diversos *campi* do IFPR, e alunos apresentadores, podendo ser individuais ou em grupos;

2.1.1 – As atividades que poderão ser inscritas nessa modalidade são as seguintes:

- a) Música,*
- b) dança,*
- c) recital de poemas,*
- d) teatro,*
- e) contação de narrativas.*

2.1.2 – A duração das apresentações de recital de poemas e contação de narrativas poderão ser de até 15 minutos. Apresentações de dança até 05 minutos. Apresentações de teatro e música até 30 minutos.

2.2 Apresentações da Comunidade Externa - Atividades culturais e/ou artísticas de pessoas integrantes da comunidade externa, individuais ou em grupos, sem a necessidade de serem propostas em conjunto com professor orientador;

As atividades que poderão ser inscritas nessa modalidade são as seguintes:

- a) Música,
- b) dança,
- c) recital de poemas,
- d) teatro.

2.1.2 - A duração das apresentações de recital de poemas pode ser de até 15 minutos. Apresentações de dança até 05 minutos. Apresentações de teatro até 30 minutos e música até 20 minutos.

2.3 - Show de Talentos - proposto por alunos e servidores da instituição, sem a necessidade de professor orientador, com atividades artísticas e culturais diversas, podendo ser individuais ou coletivas;

2.3.1 As atividades que poderão ser inscritas nessa modalidade são as seguintes:

- a) Música,
- b) dança,
- c) teatro,
- d) dublagem,
- e) mágica,
- f) ações esportivas (habilidades esportivas pontuais, como por exemplo, fazer embaixadinhas, entre outras),
- g) atividades circenses e/ou qualquer outro número/habilidade, desde que este seja pertinente ao ambiente público e acadêmico e que não coloque em risco a segurança do participante e dos espectadores.

2.3.2 As atividades poderão ter até 3 minutos de duração.

2.4 – Concurso de Oratória - atividade para alunos dos diferentes cursos do IFPR Campus Cascavel:

2.4.1- Apenas a fase final desta atividade será realizada dentro deste evento, sendo que os alunos interessados deverão se inscrever através desse edital e participar obrigatoriamente das seletivas que ocorrerão no mês de maio, sob a responsabilidade da Professora Ms. Poliana Sella. O participante deverá produzir o seu próprio texto a partir da temática “A COLA NA ESCOLA: QUEM NÃO COLA SAI DA ESCOLA?”

2.4.2- O discurso, com duração de 5 a 7 minutos, deverá ser apresentado pelo aluno nas seletivas, cujas normas e organização específica serão fixadas pela professora orientadora.

2.4.3- Serão selecionados para a fase final, que ocorrerá dentro deste evento, no mês de junho, até 5 alunos.

2.4.4 A avaliação dos participantes, tanto nas seletivas quanto na fase final, ocorrerá a partir da composição de uma banca formada por até 4 membros, podendo ser servidores da instituição e/ou convidados externos.

2.5 Maiores informações sobre a fase classificatória serão disponibilizadas, pelos organizadores do concurso, em edital complementar, aos alunos que se inscreverem neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por modalidade, assim como foi descrito no item 2, subitens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, entre os dias 09 e 27 de abril, a partir dos links abaixo, subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4. As inscrições referentes às **apresentações da comunidade externa** e às **apresentações do Show de talentos** deverão incluir vídeos de amostra, juntamente com o formulário de inscrição. As inscrições aceitas pela comissão considerarão o conteúdo das atividades propostas e serão comunicadas aos inscritos por e-mail, com emissão de carta de aceite, se os mesmos tiveram deferidas suas inscrições:

Modalidades e links para inscrição:

3.1- **Apresentações orientadas**, conforme descrito no subitem 2.1:

LINK DE INSCRIÇÃO <https://goo.gl/forms/siJI48tvS9RWI9PD2>

3.2- **Apresentações da Comunidade Externa**, conforme descrito no subitem 2.2. Além de inscrever-se pelo formulário online, disponível no link abaixo, deverão encaminhar vídeo da apresentação para análise, sendo este vídeo mandado através de link do Google Drive ou YouTube e/ou arquivo mp4 para o email: mauricio.lima@ifpr.edu.br.

LINK DE INSCRIÇÃO <https://goo.gl/forms/mhPv9gjiXZ8GfZjz1>

3.3- **Show de talentos**, conforme descrito no subitem 2.3. Além de inscreverem-se pelo formulário, disponível no link abaixo, deverão encaminhar vídeo da apresentação para análise, sendo este vídeo mandado através de link no Google Drive ou YouTube e/ou arquivo mp4 para o email: mauricio.lima@ifpr.edu.br.

LINK DE INSCRIÇÃO <https://goo.gl/forms/121axIAw7EYRQMMO2>

3.4- **Concurso de Oratória**, conforme descrito no subitem 2.4:

LINK DE INSCRIÇÃO <https://goo.gl/forms/4iGfII31x9wnfCV83>

4. Das Apresentações

4.1 - O evento ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira no Campus do IFPR Cascavel, no período matutino, contemplando as apresentações culturais orientadas, o show de

talentos e o concurso de oratória. Já a segunda etapa do evento contemplará as apresentações da comunidade externa (conforme subitem 2.2) e também a reapresentação de alguns espetáculos, pré-selecionados pelos organizadores, que participaram da primeira etapa do evento.

4.2 - Todos os participantes que tiverem suas inscrições efetuadas e aceitas pela comissão organizadora do evento receberão certificado e/ou declaração que comprova a apresentação da atividade artística.

OBSERVAÇÃO: O evento disponibilizará apenas a infraestrutura de palco e som (2 microfones). Os demais objetos a serem usados deverão ser providenciados pelos participantes e descritos no formulário de inscrição online.

5. Do cronograma

Início das inscrições	09 de abril
Final das inscrições	27 de abril
Envio da carta de aceite das apresentações selecionadas	A partir de 04 de maio
Apresentações da I etapa do Evento	28 de junho
Apresentações da II etapa do evento	29 de junho

6. Disposições Gerais

6.1- A participação neste edital está condicionada às normas e regras aqui dispostas, sendo que a efetivação da inscrição resultará na aceitação das mesmas;

6.2- Os participantes não receberão nenhum tipo de cachê pelas apresentações inscritas nesse evento, podendo os grupos de arte e cultura divulgarem o seu trabalho e contato para futuras apresentações ao público presente;

6.3- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Cascavel, 06 de abril de 2018

Núcleo de Arte e Cultura – Campus Cascavel

**O original encontra-se assinado*

